



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2219

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 17.08.23

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito  
adicional especial no orçamento corrente.

Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município,  
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072  
Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072  
Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 110.100,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações

275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 29.172,58

Tabai, o povo faz o progresso

Subtotal R\$ 29.172,58

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações  
275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 67.304,01  
**Subtotal R\$ 67.304,01**

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações  
175400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 13.523,41  
**Subtotal R\$ 13.523,41**

Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1042 - Obras e Instalações  
150000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

**Total Geral R\$ 110.100,00**

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 29.172,58, Superávit financeiro no valor de R\$ 67.304,01, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.623,41:

**Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS**

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA JOÃO ODUARTE CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1015 - Obras e Instalações

**Subtotal 29.172,58**

Excesso de arrecadação 175400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do 13.523,41  
001072 Extremo Sul (Lei Municipal nº 1.689/2018)

Excesso de arrecadação 150000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00  
000001

Superávit financeiro 275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do 67.304,01  
001072 Extremo Sul (Lei Municipal nº 1.689/2018)

**Subtotal R\$ 80.927,42**  
**Total Geral R\$ 110.100,00**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

  
HAIANA CASTILHOS DA SILVA  
Secretária de Administração e Fazenda

**Tabai, o povo faz o progresso**

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

**"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"**



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 110.100,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 1.206 e 1207, será para a execução de obra de pavimentação de via urbana com blocos intertravado-PVS, na Rua Manoel Darci de Oliveira (acesso a UBS Central), com extensão de 65,65 metros. Esse recurso advém do saldo do contrato de empréstimo nº RS-67.878/BNDES firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autorizado na Lei Municipal nº 1.689/2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*